



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**  
*Gabinete da Presidência - GP*

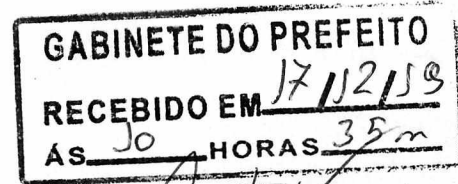
OFÍCIO Nº 179/GP/CMETOPO/RO

Em, 17 de dezembro de 2019.

Ao Exmo. Sr. Prefeito  
Vagno Gonçalves Barros  
76920-000 Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: "Encaminhamento."

Senhor Prefeito,



1. Encaminhamos a Vossa Excelência:

- a) Projeto de Lei do Legislativo nº 657/19 de 06 de dezembro de 2.019 que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DESTA CASA LEGISLATIVA PARA EXERCÍCIO DE 2.020". **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- b) Projeto de Lei do Legislativo nº 658/19 de 13 de dezembro de 2.019 que "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 166". **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- c) Projeto de Lei do Legislativo nº 659/19 de 13 de dezembro de 2.019 que "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE OURO PRETO DO OESTE - AMTOPO". **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- d) Projeto de Lei nº 2.503/19 de 06 de dezembro de 2.019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- e) Projeto de Lei nº 2.504/19 de 06 de dezembro de 2.019 que "INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- f) Projeto de Lei nº 2.505/19 de 12 de dezembro de 2.019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

*Gabinete da Presidência - GP*

- g) **Projeto de Lei nº 2.506/19 de 12 de dezembro de 2019 que** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- h) **Projeto de Lei nº 2.507/19 de 12 de dezembro de 2019 que** "DISPÕE SOBRE O TEMPO DE USO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, MANUTENÇÕES E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- i) **Projeto de Lei nº 2.508/19 de 13 de dezembro de 2019 que** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- j) **Projeto de Lei nº 2.509/19 de 13 de dezembro de 2019 que** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- k) **Projeto de Lei nº 2.510/19 de 13 de dezembro de 2019 que** "ALTERA O ART. 1º DE 29.06.2018 DA LEI 2.510 REFERENTE AO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- l) **Projeto de Lei nº 2.511/19 de 13 de dezembro de 2019/19 que** "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CASO DE CIRCUNSTÂNCIAS TEMPORÁRIAS EMERGENCIAIS, CALAMIDADE PÚBLICA E RISCO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- m) **Projeto de Lei nº 2.512/19 de 13 de dezembro de 2019/19 que** "DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

*Gabinete da Presidência - GP*

- n) **Projeto de Lei nº 2.513/19 de 13 de dezembro de 2.019/19 que** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- o) **Projeto de Lei nº 2.514/19 de 13 de dezembro de 2.019/19 que** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Aprovado** para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- p) **Indicações nº 310, 311, 312 e 314/Gab. 08/CMETOPO/19** de Aatoria do Vereador e 1º Secretário Jeferson Silva. Indicações lidas em Plenário na 44ª Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019.
- q) **Indicações nº 313, 315, 318 e 319/Gab. 01/CMETOPO/19** de Aatoria do Vereador Bruno Brustolon. Indicações lidas em Plenário na 44ª Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019.
- r) **Indicação nº 316/Gab. Presidente/CMETOPO/19** de Aatoria do Vereador e Presidente J. Rabelo. Indicações lidas em Plenário na 44ª Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019.
- s) **Indicação nº 317/Gab.02/CMETOPO/19** de Aatoria do Vereador Celso Coelho. Indicações lidas em Plenário na 44ª Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019.

2. É o encaminhamento conforme anotações que segue.  
Atenciosamente,



**CELSON CABRAL DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**